

EMBRAMCO - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 06.883.820/0001-23 - NIRE: 35.300.550.935
 Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária
 Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 04 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede social da empresa EMBRAMCO – Empresa Brasileira de Materiais para Construção S.A., na Avenida Conde Guilherme Prates, nº 382, Sala 03, Bairro Santa Catarina, na Cidade de Santa Gertrudes – SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberação sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2025, a respectiva publicação e; b) Outros assuntos de interesse da empresa. (25, 28 e 29)

MEDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A.

CNPJ/ME nº 15.519.353/0001-70 - NIRE 35300437802
 Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 06/05/2026
 Ficam convocados os Acionistas da Mendelics Análise Genômica S.A. ("Companhia") a se reunirem em AGO ("Assembleia"), a ser realizada no dia 06/05/2026, às 17h, por sistema de videoconferência do Google Meet, conforme link a ser disponibilizado em 1 dia antes da Assembleia, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A."), examinarem, discutirem e votarem a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31/12/2025; (ii) autorizar os diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação das matérias deliberadas na Assembleia; **Informações Gerais:** 1. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia, ora convocada, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, e na pasta indicada no Manual de Participação que será enviado oportunamente. 2. Os Acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos de identificação. Caso desejem ser representados na Assembleia por procurador, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia Instrumento de mandato outorgado nos termos do Art. 126, § 1º, da Lei das S.A. e da legislação aplicável, com poderes especiais, e documento de identificação e CPF do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica, cópias do documento de identidade e da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que confere o poderes de representação. Sendo o que não cumpria para o momento, subscrevendo-nos. Atenciosamente, Laércio José de Lucena Cosentino - Presidente do Conselho; Ana Paula Rosalem Senese Cosentino - Diretora Financeira e Secretária do Conselho.

PELOG ARMAZENS GERAIS LTDA.

CNPJ: 03.986.934/0001-32 - NIRE - 35.216.458.721
 Armazém Geral: Sede: Avenida Marcos Penteado Ullhao Rodrigues, nº 491, ARMAZÉM - Tamboré - CEP: 06460-040, Barueri/SP

MEMORIAL DESCRITIVO

A empresa **Pellog Armazens Gerais Ltda.**, tendo em vista o que trata os itens 1º e 4º do Artigo 1º do Decreto 1.102, de 21 de novembro de 1903, por seu sócio administrador abaixo assinado declara: **Denominação Social:** A empresa **Pellog Armazens Gerais Ltda.**, estabelecida no município de Barueri na Avenida Marcos Penteado Ullhao Rodrigues, nº 491, ARMAZÉM - Tamboré - CEP: 06460-040, inscrita no CNPJ sob nº 03.986.934/0002-13, com arquivamento na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.216.458.721, em 10/08/2000 e Última Alteração sob nº 1.283.850/25-4 de 28/08/2025. **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cento mil reais). **Armadazem de Depósitos/Capacidade:** O armazém possui formato retangular, construção em alvenaria/concreto armadazem/estrutura metálica com cobertura de telhas metálicas, com área total de 6.500,003 m² e área para armazenagem verticalizada (porta pallet), possuindo vigilância 24 horas por dia e iluminação de emergência adequada à legislação vigente. **Operações e serviços:** A sociedade empresária tem como objetivo a prestação de serviços de armazéns gerais, depósito de mercadoria de terceiros, armazenagem de alimentos e produtos gerais. **Natureza e discriminação das mercadorias:** Armazenagem de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis embalados (origem animal e vegetal), utensílios, descartáveis, papelaria, bebidas, materiais de uso imediato. **Equipamentos:** O armazém possui armazenagem de produtos peregrinos e agropecuários. Caso opte por armazenar produtos sujeitos a licenças e controle especiais, o Armazém providenciará previamente, antes de iniciar a operação, em conformidade com Regulamento Interno, sendo cobrado na forma prevista nas Tarifas Oficiais remuneratórias. **Segurança:** De acordo com as Normas Técnicas de segurança, consorte com a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no Laudo Técnico de Vistoria. **Comodidade:** Condições satisfatórias em relação à estabilidade estrutural e funcional com condições de uso imediato. **Equipamentos:** 02 Empilhadeira Elétrica até 6,0m e capacidade de 1.800kg, 01 Empilhadeira a Combustão até 6,0m e capacidade de 1.800kg, 01 Empilhadeira a Combustão até 1.000kg, sendo o que tínhamos a declarar. **Armadazem de Depósitos/Capacidade:** O armazém possui formato retangular, construção em alvenaria/concreto armado/estrutura metálica com cobertura de telhas metálicas, com área total de 14.031,82 m² e área para armazenagem verticalizada (porta pallet), possuindo vigilância 24 horas por dia e iluminação de emergência adequada à legislação vigente. **Operações e serviços:** A sociedade empresária tem como objetivo a prestação de serviços de armazenagem de mercadorias e produtos nacionais ou importados já nacionalizados e que não possuem natureza agropecuária. **Artigo 3º** - Mediante a aplicação e imediato ressarcimento por parte dos usuários das tarifas oficiais, a mesma se obrigará, no serviço de depósito, a guardar e conservar as mercadorias recebidas em seus armazéns, entregando-as contra a apresentação dos documentos que emitir. **Artigo 4º** - A empresa será responsável em relação às mercadorias recebidas em depósito a) Pela guarda e conservação, bem como por ocorrências motivadas por culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos, e, pelos furtos que porventura vierem a ocorrer no interior do armazém; b) Pela pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito, salvo as quebras de peso e alterações de características dos produtos referente à qualidade; c) Tempo de armazenagem, sob pena de sofrerem os responsáveis, as sanções previstas em lei. **Parágrafo 1º** - Quando ocorrer recepção para depósito de mercadorias da mesma natureza e qualidade, de propriedade diversa, para serem armazenadas em conjunto, a empresa não se obriga a devolver a mesma mercadoria recebida, devendo, no entanto, ser entregues mercadorias da mesma qualidade, de conformidade com o artigo 12º, parágrafo 1º, item I e II da Lei de Armazéns Gerais. **Artigo 5º** - A empresa poderá recusar mercadorias para depósito em seus armazéns: a) Quando não houver espaço suficiente para estocagem e conservação normal e perfeita; b) Quando se tratar de inflamáveis, explosivos e demais produtos perigosos; c) Quando não estiverem dentro dos padrões de qualidade predefinidos em ficha técnica de cada produto a ser disponibilizada por cada fornecedor e/ou depositante; **Parágrafo único:** A empresa não poderá dar preferência à determinados depositantes à respeito de qualquer serviço, e atender às requisições de serviços na ordem cronológica de sua apresentação. **Artigo 6º** - O armazém estará aberto todos os dias útil durante o horário comercial. **Artigo 7º** - O Fiel Depositário poderá abrir os invólucros na presença do interessado ou de quem o represente, para verificar as mercadorias, recusando prontamente aquelas em cujo exame se constatou falsidade, simulação ou dolo. Na ausência do depositante ou de seu preposto, a conferência ou exame será executado na presença de duas testemunhas, as quais assinam o termo de conferência. **Parágrafo 1º** - A empresa, no recebimento das mercadorias fará pesar, medir, ou contar as que forem susceptíveis de serem pesadas, medidas ou contadas, constando em documento específico a quantidade, peso, invólucro, condições e serviços a serem efetuados para perfeito armazenamento das mercadorias recebidas. **Artigo 2º** - No caso de retirada da mercadoria, a empresa emitirá nota fiscal de saída de mercadorias, total ou parcial. **Artigo 8º** - As mercadorias recebidas na empresa, nas condições previstas para seu perfeito armazenamento, constituirão um e mais lotes, e cada lote receberá um número ou marca e serão declarados em documentos referentes. **Artigo 9º** - A entrega da mercadoria depositada ao depositante será feita mediante nota fiscal de saída, contra entrega à empresa do conhecimento de Depósito e respectivo "Warrant", caso tenha sido emitido, desde que todas as despesas de armazenagem em depósito, adiantamento, juros, seguros ou quaisquer outras despesas, tenham sido todas pagas à empresa. **Artigo 10º** - O prazo de depósito para efeitos do presente artigo começará a contar da data de entrega da mercadoria no armazém e será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado livremente por acordo das partes, desde que a mercadoria, pelo seu estado físico suporte perfeitamente a prorrogação. **Parágrafo 1º** - Serão consideradas abandonadas as mercadorias que, vencido o prazo de depósito, não tiverem sido retiradas. Neste caso, o depositante será avisado para no prazo improrrogável de 8 (oito) dias proceder a sua retirada imediata, sob pena de serem as mesmas mercadorias vendidas em leilão público. **Parágrafo 2º** - A empresa fará uso do direito de retenção e mercadorias que lhe é facultado pela legislação vigente para garantia dos débitos do respectivo depositante, desde que os referidos débitos, também, tenham relação direta com os depósitos. **Parágrafo 3º** - Para retirada de qualquer mercadoria é absolutamente indispensável a apresentação da Ordem de Entrega ou Recibo de Depósito ou Warrant. **Artigo 11º** - As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 12º** - As mercadorias depositadas no armazém da empresa, e que servirem de bens à emissão dos títulos de Conhecimento de Depósito e Warrant, serão obrigatoriamente seguradas contra risco de incêndio, caso fortuito ou força maior, de conformidade com as previsões das Tarifas Oficiais pelo prazo e valor fornecido pelo depositante, o qual não poderá exceder do valor do mercado. **Parágrafo 1º** - A empresa poderá manter apólices ajustáveis para o seguro das mercadorias recebidas em depósito, cobrindo outras além do incêndio. **Parágrafo 2º** - No caso de sinistro a empresa é competente para receber a indenização devida pela seguradora, respondendo os diretos perante os depositantes ou portadores de Warrant. **Artigo 13º** - A empresa fornecerá a escolha do depositante, simples recibo de depósito ou conhecimento de depósitos ou Warrant. **Artigo 14º** - Emitidos os conhecimentos de depósitos e Warrant a mercadoria representada não poderá ser objeto de embargo, penhora ou qualquer outro embargo que prejudique a sua livre e plena disposição, nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. **Artigo 15º** - O Fiel terá sob sua guarda, fiscalização, inspeção e limpeza, as instalações armazenadoras da empresa, competindo-lhe dirigir os serviços auxiliares do armazém. **Parágrafo 1º** - Os casos omissos ou não previstos neste regulamento interno serão regulados pelo Decreto-Lei nº 1.102, de 21 de novembro de 1.903 e demais leis vigentes no País sob o assunto. Barueri/SP, 09 de março de 2026. **Cesar Francisco Pelucio** - Administrador.

PELOG ARMAZENS GERAIS LTDA.

SEDE: Avenida Marcos Penteado Ullhao Rodrigues, nº 491, Armazém 01 - Tamboré - CEP: 06460-040, Barueri/SP
 CNPJ nº 03.986.934/0002-13 - NIRE nº 35.216.458.721
 ARMAZÉM GERAL: Avenida Prefeito Vilalobo Queiroz, 2253, Galpão 08 - Jardim Belval - CEP: 06222-122, Barueri - SP
 CNPJ nº 03.986.934/0002-13 - NIRE nº 35.906.795.213.

MEMORIAL DESCRITIVO

A empresa **Pellog Armazens Gerais Ltda.**, tendo em vista o que trata os itens 1º e 4º do Artigo 1º do Decreto 1.102, de 21 de novembro de 1903, por seu titular e administrador abaixo assinado declara: **Denominação Social:** **Pellog Armazens Gerais Ltda.**, com Filial a Avenida Prefeito Vilalobo Queiroz, 2253, Galpão 08, Jardim Belval, Barueri - SP - CEP 06222-122, inscrita no CNPJ sob nº 03.986.934/0002-13, com arquivamento na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.906.795.213, e que funcionará dentro das peculiaridades específicas de Armazém Geral. **Artigo 2º** - A empresa, de acordo com o decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, tem por finalidade a prestação de serviços de armazenagem de mercadorias e produtos nacionais ou importados já nacionalizados e que não possuem natureza agropecuária. **Artigo 3º** - Mediante a aplicação e imediato ressarcimento por parte dos usuários das tarifas oficiais, a mesma se obrigará, no serviço de depósito, a guardar e conservar as mercadorias recebidas em seus armazéns, entregando-as contra a apresentação dos documentos que emitir. **Artigo 4º** - A empresa será responsável em relação às mercadorias recebidas em depósito a) Pela guarda e conservação, bem como por ocorrências motivadas por culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos, e, pelos furtos que porventura vierem a ocorrer no interior do armazém; b) Pela pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito, salvo as quebras de peso e alterações de características dos produtos referente à qualidade; c) Tempo de armazenagem, sob pena de sofrerem os responsáveis, as sanções previstas em lei. **Parágrafo 1º** - Quando ocorrer recepção para depósito de mercadorias da mesma natureza e qualidade, de propriedade diversa, para serem armazenadas em conjunto, a empresa não se obriga a devolver a mesma mercadoria recebida, devendo, no entanto, ser entregues mercadorias da mesma qualidade, de conformidade com o artigo 12º, parágrafo 1º, item I e II da Lei de Armazéns Gerais. **Artigo 5º** - A empresa poderá recusar mercadorias para depósito em seus armazéns: a) Quando não houver espaço suficiente para estocagem e conservação normal e perfeita; b) Quando se tratar de inflamáveis, explosivos e demais produtos perigosos; c) Quando não estiverem dentro dos padrões de qualidade predefinidos em ficha técnica de cada produto a ser disponibilizada por cada fornecedor e/ou depositante; **Parágrafo único:** A empresa não poderá dar preferência à determinados depositantes à respeito de qualquer serviço, e atender às requisições de serviços na ordem cronológica de sua apresentação. **Artigo 6º** - O armazém estará aberto todos os dias útil durante o horário comercial. **Artigo 7º** - O Fiel Depositário poderá abrir os invólucros na presença do interessado ou de quem o represente, para verificar as mercadorias, recusando prontamente aquelas em cujo exame se constatou falsidade, simulação ou dolo. Na ausência do depositante ou de seu preposto, a conferência ou exame será executado na presença de duas testemunhas, as quais assinam o termo de conferência. **Parágrafo 1º** - A empresa, no recebimento das mercadorias fará pesar, medir, ou contar as que forem susceptíveis de serem pesadas, medidas ou contadas, constando em documento específico a quantidade, peso, invólucro, condições e serviços a serem efetuados para perfeito armazenamento das mercadorias recebidas. **Artigo 2º** - No caso de retirada da mercadoria, a empresa emitirá nota fiscal de saída de mercadorias, total ou parcial. **Artigo 8º** - As mercadorias recebidas na empresa, nas condições previstas para seu perfeito armazenamento, constituirão um e mais lotes, e cada lote receberá um número ou marca e serão declarados em documentos referentes. **Artigo 9º** - A entrega da mercadoria depositada ao depositante será feita mediante nota fiscal de saída, contra entrega à empresa do conhecimento de Depósito e respectivo "Warrant", caso tenha sido emitido, desde que todas as despesas de armazenagem em depósito, adiantamento, juros, seguros ou quaisquer outras despesas, tenham sido todas pagas à empresa. **Artigo 10º** - O prazo de depósito para efeitos do presente artigo começará a contar da data de entrega da mercadoria no armazém e será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado livremente por acordo das partes, desde que a mercadoria, pelo seu estado físico suporte perfeitamente a prorrogação. **Parágrafo 1º** - Serão consideradas abandonadas as mercadorias que, vencido o prazo de depósito, não tiverem sido retiradas. Neste caso, o depositante será avisado para no prazo improrrogável de 8 (oito) dias proceder a sua retirada imediata, sob pena de serem as mesmas mercadorias vendidas em leilão público. **Parágrafo 2º** - A empresa fará uso do direito de retenção e mercadorias que lhe é facultado pela legislação vigente para garantia dos débitos do respectivo depositante, desde que os referidos débitos, também, tenham relação direta com os depósitos. **Parágrafo 3º** - Para retirada de qualquer mercadoria é absolutamente indispensável a apresentação da Ordem de Entrega ou Recbo de Depósito ou Warrant. **Artigo 11º** - As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 12º** - As mercadorias depositadas no armazém da empresa, e que servirem de bens à emissão dos títulos de Conhecimento de Depósito e Warrant, serão obrigatoriamente seguradas contra risco de incêndio, caso fortuito ou força maior, de conformidade com as previsões das Tarifas Oficiais pelo prazo e valor fornecido pelo depositante, o qual não poderá exceder do valor do mercado. **Parágrafo 1º** - A empresa poderá manter apólices ajustáveis para o seguro das mercadorias recebidas em depósito, cobrindo outras além do incêndio. **Parágrafo 2º** - No caso de sinistro a empresa é competente para receber a indenização devida pela seguradora, respondendo os diretos perante os depositantes ou portadores de Warrant. **Artigo 13º** - A empresa fornecerá a escolha do depositante, simples recibo de depósito ou conhecimento de depósitos ou Warrant. **Artigo 14º** - Emitidos os conhecimentos de depósitos e Warrant a mercadoria representada não poderá ser objeto de embargo, penhora ou qualquer outro embargo que prejudique a sua livre e plena disposição, nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. **Artigo 15º** - O Fiel terá sob sua guarda, fiscalização, inspeção e limpeza, as instalações armazenadoras da empresa, competindo-lhe dirigir os serviços auxiliares do armazém. **Parágrafo 1º** - Os casos omissos ou não previstos neste regulamento interno serão regulados pelo Decreto-Lei nº 1.102, de 21 de novembro de 1.903 e demais leis vigentes no País sob o assunto. Barueri/SP, 09 de março de 2026. **Cesar Francisco Pelucio** - Administrador.

REGULAMENTO INTERNO

Artigo 1º - O presente regulamento interno é aplicado ao armazém geral da Filial da empresa **Pellog Armazens Gerais Ltda.**, estabelecida a Avenida Prefeito Vilalobo Queiroz, 2253, Galpão 08, Jardim Belval, Barueri - SP - CEP 06222-122, inscrita no CNPJ sob nº 03.986.934/0002-13, com arquivamento na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.906.795.213, e que funcionará dentro das peculiaridades específicas de Armazém Geral. **Artigo 2º** - A empresa, de acordo com o decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, tem por finalidade a prestação de serviços de armazenagem de mercadorias e produtos nacionais ou importados já nacionalizados e que não possuem natureza agropecuária. **Artigo 3º** - Mediante a aplicação e imediato ressarcimento por parte dos usuários das tarifas oficiais, a mesma se obrigará, no serviço de depósito, a guardar e conservar as mercadorias recebidas em seus armazéns, entregando-as contra a apresentação dos documentos que emitir. **Artigo 4º** - A empresa será responsável em relação às mercadorias recebidas em depósito a) Pela guarda e conservação, bem como por ocorrências motivadas por culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos, e, pelos furtos que porventura vierem a ocorrer no interior do armazém; b) Pela pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito, salvo as quebras de peso e alterações de características dos produtos referente à qualidade; c) Tempo de armazenagem, sob pena de sofrerem os responsáveis, as sanções previstas em lei. **Parágrafo 1º** - Quando ocorrer recepção para depósito de mercadorias da mesma natureza e qualidade, de propriedade diversa, para serem armazenadas em conjunto, a empresa não se obriga a devolver a mesma mercadoria recebida, devendo, no entanto, ser entregues mercadorias da mesma qualidade, de conformidade com o artigo 12º, parágrafo 1º, item I e II da Lei de Armazéns Gerais. **Artigo 5º** - A empresa poderá recusar mercadorias para depósito em seus armazéns: a) Quando não houver espaço suficiente para estocagem e conservação normal e perfeita; b) Quando se tratar de inflamáveis, explosivos e demais produtos perigosos; c) Quando não estiverem dentro dos padrões de qualidade predefinidos em ficha técnica de cada produto a ser disponibilizada por cada fornecedor e/ou depositante; **Parágrafo único:** A empresa não poderá dar preferência à determinados depositantes à respeito de qualquer serviço, e atender às requisições de serviços na ordem cronológica de sua apresentação. **Artigo 6º** - O armazém estará aberto todos os dias útil durante o horário comercial. **Artigo 7º** - O Fiel Depositário poderá abrir os invólucros na presença do interessado ou de quem o represente, para verificar as mercadorias, recusando prontamente aquelas em cujo exame se constatou falsidade, simulação ou dolo. Na ausência do depositante ou de seu preposto, a conferência ou exame será executado na presença de duas testemunhas, as quais assinam o termo de conferência. **Parágrafo 1º** - A empresa, no recebimento das mercadorias fará pesar, medir, ou contar as que forem susceptíveis de serem pesadas, medidas ou contadas, constando em documento específico a quantidade, peso, invólucro, condições e serviços a serem efetuados para perfeito armazenamento das mercadorias recebidas. **Artigo 2º** - No caso de retirada da mercadoria, a empresa emitirá nota fiscal de saída de mercadorias, total ou parcial. **Artigo 8º** - As mercadorias recebidas na empresa, nas condições previstas para seu perfeito armazenamento, constituirão um e mais lotes, e cada lote receberá um número ou marca e serão declarados em documentos referentes. **Artigo 9º** - A entrega da mercadoria depositada ao depositante será feita mediante nota fiscal de saída, contra entrega à empresa do conhecimento de Depósito e respectivo "Warrant", caso tenha sido emitido, desde que todas as despesas de armazenagem em depósito, adiantamento, juros, seguros ou quaisquer outras despesas, tenham sido todas pagas à empresa. **Artigo 10º** - O prazo de depósito para efeitos do presente artigo começará a contar da data de entrega da mercadoria no armazém e será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado livremente por acordo das partes, desde que a mercadoria, pelo seu estado físico suporte perfeitamente a prorrogação. **Parágrafo 1º** - Serão consideradas abandonadas as mercadorias que, vencido o prazo de depósito, não tiverem sido retiradas. Neste caso, o depositante será avisado para no prazo improrrogável de 8 (oito) dias proceder a sua retirada imediata, sob pena de serem as mesmas mercadorias vendidas em leilão público. **Parágrafo 2º** - A empresa fará uso do direito de retenção e mercadorias que lhe é facultado pela legislação vigente para garantia dos débitos do respectivo depositante, desde que os referidos débitos, também, tenham relação direta com os depósitos. **Parágrafo 3º** - Para retirada de qualquer mercadoria é absolutamente indispensável a apresentação da Ordem de Entrega ou Recbo de Depósito ou Warrant. **Artigo 11º** - As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 12º** - As mercadorias depositadas no armazém da empresa, e que servirem de bens à emissão dos títulos de Conhecimento de Depósito e Warrant, serão obrigatoriamente seguradas contra risco de incêndio, caso fortuito ou força maior, de conformidade com as previsões das Tarifas Oficiais pelo prazo e valor fornecido pelo depositante, o qual não poderá exceder do valor do mercado. **Parágrafo 1º** - A empresa poderá manter apólices ajustáveis para o seguro das mercadorias recebidas em depósito, cobrindo outras além do incêndio. **Parágrafo 2º** - No caso de sinistro a empresa é competente para receber a indenização devida pela seguradora, respondendo os diretos perante os depositantes ou portadores de Warrant. **Artigo 13º** - A empresa fornecerá a escolha do depositante, simples recibo de depósito ou conhecimento de depósitos ou Warrant. **Artigo 14º** - Emitidos os conhecimentos de depósitos e Warrant a mercadoria representada não poderá ser objeto de embargo, penhora ou qualquer outro embargo que prejudique a sua livre e plena disposição, nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. **Artigo 15º** - O Fiel terá sob sua guarda, fiscalização, inspeção e limpeza, as instalações armazenadoras da empresa, competindo-lhe dirigir os serviços auxiliares do armazém. **Parágrafo 1º** - Os casos omissos ou não previstos neste regulamento interno serão regulados pelo Decreto-Lei nº 1.102, de 21 de novembro de 1.903 e demais leis vigentes no País sob o assunto. Barueri/SP, 09 de março de 2026. **Cesar Francisco Pelucio** - Administrador.

TARIFAS OFICIAIS

1. **Taxa de Estocagem de Produtos:** Armazenagem: R\$ 44,90 por pallet, quinzena. Descarga Paletizada: R\$ 20,25 por pallet. Descarga Granel: R\$ 36,10 por pallet. Carga Paletizada: R\$ 20,25 por pallet. Carga Granel: R\$ 36,10 por pallet. Regateização: R\$ 36,10 por pallet. Filme Plástico: R\$ 12,50 por pallet. Picking + Carga: R\$ 180,00 por pallet. Devolução: R\$ 1,40 por caixa. Seguros: R\$ 1,70 a cada R\$1.000,00 por nota de armazenagem, quinzena. 2. **Taxas Ad Valorem:** Percentual Cobrado sobre o preço mensal de estoques 0,23% sobre o valor da mercadoria. Barueri/SP, 09 de março de 2026. **Cesar Francisco Pelucio** - Administrador.

bari

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41.300.313.067
 Edital de 1º (Primeira) Convocação da 3ª (Terceira) Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª (Septuagésima Nona) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Em decorrência da notificação enviada pela Emissora à Sendas Distribuidora S.A. ("Locatária"), datada de 13 de março de 2026, bem como a posterior contranotificação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da fiança prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Fiança" e "Fiadora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fiadora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, nos autos do processo nº 4036772-74.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, tendo, por sua vez, a Locatária solicitado a substituição da modalidade da garantia originalmente prestada, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª (Septuagésima Nona) Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissões", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 e seguintes do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 05 de maio de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Especial dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 18 de maio de 2026, às 15h00min ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (I) em observância ao disposto na Cláusula 10.1.2 dos Contratos de Locação Sendas, a qual prevê a substituição da Fiadora em caso de deferimento recuperação extrajudicial, tendo a Locatária solicitado a alteração da modalidade da garantia originalmente prestada, a aprovação ou não, para substituição da garantia atualmente prevista nos Contratos de Locação Sendas, de modo a substituir a Fiança prestada pela Fiadora por seguro fiança locatícia a ser contratado às expensas e responsabilidades da Locatária ("Seguro Fiança Locatícia"), nos moldes do material de apoio disponibilizado pela Emissora em seu website (www.barisec.com.br), clicar em "Emissões", buscar pelo número da emissão, após o filtro clicar em "Ver detalhes" e buscar as informações na aba "Documentos" que aparece do lado direito da tela, o qual deverá observar os termos estabelecidos nos Contratos de Locação Sendas e permanecer vigente durante todo o prazo das respectivas locações; (II) em decorrência da Ordem do Dia prevista na alínea "I" acima, aprovação ou não da celebração dos aditamentos necessários aos Contratos de Locação Sendas, pelo assessor legal contratado, a fim de refletir a substituição da Fiança por Seguro Fiança Locatícia, bem como os aditamentos aos seguintes documentos do CRI: (a) Termo de Securitização; (b) Contrato de Cessão; (c) Escritura de Emissão de CCI; e (d) Contrato de Garantias; e (III) aprovação ou não da alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as convocações devam ser publicadas no jornal "O Dia" e ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários, e caso o investidor seja um fundo de investimento, seu respectivo regulamento) para o seguinte endereço eletrônico: agente.fiduciario@vortx.com.br; jma@vortx.com.br e gv@vortx.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizedora.com.br. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. O modelo da manifestação de voto será disponibilizado aos Titulares dos CRI que se habilitarem. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias listadas na Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

Bari Securitizadora

bari

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41.300.313.067
 Edital de 1º (Primeira) Convocação de Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 82ª (Octogésima Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Em decorrência da notificação enviada pela Emissora à Sendas Distribuidora S.A. ("Locatária"), datada de 13 de março de 2026, bem como a posterior contranotificação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da fiança prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Fiança" e "Fiadora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fiadora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, nos autos do processo nº 4036772-74.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, tendo, por sua vez, a Locatária solicitado a substituição da modalidade da garantia originalmente prestada, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 82ª (Octogésima Segunda) Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissões", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 e seguintes do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 82ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 19 de junho de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Especial dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 18 de maio de 2026, às 15h00min ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (I) em observância ao disposto na Cláusula 10.1.2 dos Contratos de Locação Sendas, a qual prevê a substituição da Fiadora em caso de deferimento recuperação extrajudicial, tendo a Locatária solicitado a alteração da modalidade da garantia originalmente prestada, a aprovação ou não, para substituição da garantia atualmente prevista nos Contratos de Locação Sendas, de modo a substituir a Fiança prestada pela Fiadora por seguro fiança locatícia a ser contratado às expensas e responsabilidades da Locatária ("Seguro Fiança Locatícia"), nos moldes do material de apoio disponibilizado pela Emissora em seu website (www.barisec.com.br), clicar em "Emissões", buscar pelo número da emissão, após o filtro clicar em "Ver detalhes" e buscar as informações na aba "Documentos" que aparece do lado direito da tela, o qual deverá observar os termos estabelecidos nos Contratos de Locação Sendas e permanecer vigente durante todo o prazo das respectivas locações; (II) em decorrência da Ordem do Dia prevista na alínea "I" acima, aprovação ou não da celebração dos aditamentos necessários aos Contratos de Locação Sendas, pelo assessor legal contratado, a fim de refletir a substituição da Fiança por Seguro Fiança Locatícia, bem como os aditamentos aos seguintes documentos do CRI: (a) Termo de Securitização; (b) Contrato de Cessão; (c) Escritura de Garantias; e (d) Contrato de Garantias; e (III) aprovação ou não da alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as convocações devam ser publicadas no jornal "O Dia" e ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: agente.fiduciario@vortx.com.br; jma@vortx.com.br e gv@vortx.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizedora.com.br. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. O modelo da manifestação de voto será disponibilizado aos Titulares dos CRI que se habilitarem. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias listadas na Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

Bari Securitizadora

bari

Bari Securitizadora S.A.

</

MEDHELP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.694.735/0001-96

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados, a Administração da Medhelp Serviços Administrativos e Tecnologia S.A. ("Medhelp" ou "Companhia") submete o presente Relatório da Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício de 2024 foi marcado por importantes avanços para a Companhia. A Medhelp ampliou sua base de clientes e consolidou o crescimento de suas operações, com a receita bruta de prestação de serviços atingindo R\$3,344.441,00. O crescimento de aproximadamente 36% em relação ao exercício anterior. A Companhia investiu fortemente em recursos em serviços relacionados à tecnologia para o desenvolvimento e expansão de seus produtos e serviços, além de ampliar a contratação de serviços de apoio administrativo para atender às demandas operacionais. A Administração entende que tais investimentos são fundamentais para a consolidação da Medhelp no mercado de soluções tecnológicas para o setor de saúde.

RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Receita: No exercício de 2024, a receita bruta de prestação de serviços atingiu R\$3.280.647,00, representando um crescimento de 36,3% em relação ao exercício de 2023, quando totalizou R\$5.342.441,00. A receita líquida alcançou R\$6.803.765,00 em 2024, ante R\$4.989.354,00 em 2023, representando um aumento de 36,4%. O crescimento da receita deveu-se, principalmente, à ampliação da base de clientes da Companhia. **Resultado do Exercício:** O lucro bruto da Companhia totalizou R\$5.692.157,00 em 2024, comparado a R\$4.203.853,00 em 2023, representando uma margem bruta de 83,7%. O custo

dos serviços prestados somou R\$1.111.609,00, composto principalmente por serviços de terceiros, custos de implantação e licenças de software. As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$8.767.936,00 em 2024, ante R\$5.986.731,00 em 2023. O aumento significativo deveu-se, principalmente, aos investimentos em serviços relacionados à tecnologia para o desenvolvimento e expansão dos produtos e serviços da Companhia, bem como à ampliação de serviços de apoio administrativo contratados para atender às demandas operacionais. A Companhia registrou prejuízo líquido de R\$4.750.682,00 no exercício de 2024, comparado ao prejuízo de R\$2.740.206,00 em 2023. O aumento do prejuízo reflete o estágio de investimento e expansão em que a Companhia se encontra. **Endividamento:** As demonstrações contábeis de 2024, a Companhia possui empréstimos e financiamentos no valor total de R\$77.027,00, referentes a operação contratada junto ao Banco do Brasil no âmbito do Pronampe, com vencimento em julho de 2026 e taxa de juros de Selic + 6% ao ano. Além disso, a Companhia realizou em novembro de 2024 a sua 1ª emissão de debêntures conversíveis em ações, no montante total de R\$10.550.000,00, da espécie quirografária, em série única, objeto de colocação privada. O caixa e equivalentes de caixa totalizaram R\$10.707.433,00 em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$4.848.333,00 em 2023. O ativo total da Companhia atingiu R\$16.005.383,00 em 31 de dezembro de 2024, ante R\$9.126.901,00 em 2023, refletindo o aumento do caixa decorrente das operações de capitalização e emissão de debêntures realizadas no exercício. A Administração da Companhia reafirma o seu compromisso com o crescimento sustentável, a inovação tecnológica e a geração de valor para seus acionistas, e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

BALANÇOS PATRIMONIAIS		31/12/2023		31/12/2024	
Ativo circulante	Notas	31/12/2024	(Não auditado)	31/12/2023	(Não auditado)
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.707.433	4.848.333	4.848.333	4.848.333
Contas a receber	5	703.226	659.325	659.325	659.325
Outros Créditos				3.389	818
Adiantamentos	6	30.133	5.322	5.322	5.322
Total do ativo circulante		11.450.451	5.512.980	11.450.451	5.512.980
Ativo não circulante					
Imobilizado	8	177.432	205.828	205.828	205.828
Intangível			16.663	16.663	16.663
Partes relacionadas	7	4.370.837	3.392.062	3.392.062	3.392.062
Total do ativo não circulante		4.550.932	3.613.921	4.550.932	3.613.921
Total do ativo		16.005.383	9.126.901	16.005.383	9.126.901

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2023		31/12/2024	
Saldo em 31 de dezembro de 2022 (não auditado)	Notas	Capital social subscrito	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Prejuízo do exercício		10.000		(4.320.448)	(4.310.448)
Saldo em 31 de dezembro de 2023 (não auditado)		10.000		(7.960.654)	(7.950.654)
Aumento de capital social		16.751.089			16.751.089
Reserva de Capital		(600.000)	600.000		
Prejuízo do exercício				(4.750.682)	(4.750.682)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		16.161.089	600.000	(11.851.335)	4.949.753

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO		31/12/2023		31/12/2024	
Recettes líquida	Notas	31/12/2024	(Não auditado)	31/12/2023	(Não auditado)
Recettes líquida	16	6.803.765	4.989.354	4.989.354	4.989.354
Custos dos serviços prestados	17	(1.111.609)	(785.501)	(785.501)	(785.501)
Lucro Bruto		5.692.157	4.203.853	4.203.853	4.203.853
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	18	(8.767.936)	(5.986.731)	(5.986.731)	(5.986.731)
Outras Recetas		29.362	17.740	17.740	17.740
Prejuízo operacional e antes do resultado financeiro		(3.046.418)	(1.765.138)	(1.765.138)	(1.765.138)
Resultado financeiro					
Recettes financeiras	19	310.374	602.049	602.049	602.049
Despesas financeiras	19	(1.033.693)	(919.380)	(919.380)	(919.380)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		(3.769.737)	(2.082.469)	(2.082.469)	(2.082.469)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	20	(980.945)	(657.737)	(657.737)	(657.737)
Prejuízo do exercício		(4.750.682)	(2.740.206)	(2.740.206)	(2.740.206)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE		31/12/2023		31/12/2024	
Prejuízo do exercício	Notas	31/12/2024	(Não auditado)	31/12/2023	(Não auditado)
Prejuízo do exercício		(4.750.682)	(2.740.206)	(2.740.206)	(2.740.206)
Total do resultado abrangente do exercício		(4.750.682)	(2.740.206)	(2.740.206)	(2.740.206)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Política de Equidade Adotada		Quantidade e proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da companhia	
Quadro 1	Quantidade	Proporção	
Diretoria	-	-	0 p.p.
Especialista	1	100%	34%
Gerentes	4	2	100% 67%
Líderes	3	2	50% 30%
Operação	12	4	200% 29%

Quantidade e proporção de mulheres que ocupam cargos na administração da companhia	
Quadro 2	Proporção
Conselho de Administração	-
Diretoria	-

* Não temos por ora mulheres no conselho.
* Daniela Beverinotti iniciou em 2025.

Demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares da companhia	
Quadro 3	Proporção
Diretoria	-
Especialista	53%
Gerentes	177%
Líderes	8%
Operação	24%

São Paulo, 24 de abril de 2026.
A Administração

DIRETORIA	
Daniel Shirraishi	Sergio Campagna Junior

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Daniel Shirraishi	Sergio Campagna Junior
Marcos Roberto Loreto	Romero Venancio Rodrigues
Mario Eduardo Letellier Astete	

(Valores expressos em reais, exceto quando mencionada de outra forma)

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA		31/12/2023		31/12/2024	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	Notas	31/12/2024	(Não auditado)	31/12/2023	(Não auditado)
Prejuízo do exercício		(4.750.682)	(2.740.206)	(2.740.206)	(2.740.206)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o lucro líquido aplicado nas atividades operacionais					
Depreciações e amortizações		66.831	45.027	45.027	45.027
(Aumento) redução dos ativos operacionais					
Contas a receber		(43.901)	(185.253)	(185.253)	(185.253)
Outros Créditos		9.459	7.821	7.821	7.821
Adiantamentos		(24.811)	32.258	32.258	32.258
Aumento (redução) dos passivos operacionais					
Fornecedores		43.505	12.799	12.799	12.799
Obrigações trabalhistas e sociais		9.459	7.821	7.821	7.821
Obrigações tributárias		135.469	87.894	87.894	87.894
Outras obrigações		(15.804.821)	9.367.548	9.367.548	9.367.548
Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais		(20.385.499)	6.627.886	6.627.886	6.627.886
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Aquisição de imobilizado e Intangível		(29.066)	(186.099)	(186.099)	(186.099)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		(29.066)	(186.099)	(186.099)	(186.099)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Integralização de capital		16.151.089	-	-	-
Reserva de Capital		600.000	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos		(48.449)	(34.324)	(34.324)	(34.324)
Debentures		10.550.000	-	-	-
Partes Relacionadas		(978.776)	(1.724.804)	(1.724.804)	(1,724,804)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		26.273.666	(1,759,129)	(1,759,129)	(1,759,129)
Aumento (redução) líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		5.859.099	4,682,659	4,682,659	4,682,659
No início do exercício		4,848,333	165,740	165,740	165,740
No fim do exercício		10,707,433	4,848,333	4,848,333	4,848,333
Aumento (redução) líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		5,859,099	4,682,659	4,682,659	4,682,659

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA		31/12/2023		31/12/2024	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	Notas	31/12/2024	(Não auditado)	31/12/2023	(Não auditado)
Prejuízo do exercício		(4.750.682)	(2.740.206)	(2.740.206)	(2.740.206)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o lucro líquido aplicado nas atividades operacionais					
Depreciações e amortizações		66.831	45.027	45.027	45.027
(Aumento) redução dos ativos operacionais					
Contas a receber		(43.901)	(185.253)	(185.253)	(185.253)
Outros Créditos		9.459	7.821	7.821	7.821
Adiantamentos		(24.811)	32.258	32.258	32.258
Aumento (redução) dos passivos operacionais					
Fornecedores		43.505	12.799	12.799	12.799
Obrigações trabalhistas e sociais		9.459	7.821	7.821	7.821
Obrigações tributárias		135.469	87.894	87.894	87.894
Outras obrigações		(15.804.821)	9.367.548	9.367.548	9.367.548
Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais		(20.385.499)	6.627.886	6.627.886	6.627.886
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Aquisição de imobilizado e Intangível		(29.066)	(186.099)	(186.099)	(186.099)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		(29.066)	(186.099)	(186.099)	(186.099)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Integralização de capital		16.151.089	-	-	-
Reserva de Capital		600.000	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos		(48.449)	(34.324)	(34.324)	(34.324)
Debentures		10.550.000	-	-	-
Partes Relacionadas		(978.776)	(1.724.804)	(1,724,804)	(1,724,804)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		26,273,666	(1,759,129)	(1,759,129)	(1,759,129)
Aumento (redução) líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		5,859,099	4,682,659	4,682,659	4,682,659
No início do exercício		4,848,333	165,740	165,740	165,740
No fim do exercício		10,707,433	4,848,333	4,848,333	4,848,333
Aumento (redução) líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		5,859,099	4,682,659	4,682,659	4,682,659

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Medhelp Serviços Administrativos e Tecnologia S.A. (Fin-ix) é uma Plataforma tecnológica de agendamento cirúrgico que atua como um BPM (Business Process Management) especializado na área de saúde. Ela foi desenvolvida para otimizar processos hospitalares, reduzindo a complexidade operacional, melhorando a comunicação entre equipes e promovendo eficiência em todas as etapas do fluxo cirúrgico. A solução oferece funcionalidades completas para o gerenciamento de filas, controle de SLAs, priorização por urgência, risco, e integração com sistemas de informação hospitalar (HIS). Com uma interface intuitiva e fácil de usar, a Fin-ix possibilita a gestão de solicitações de cirurgia, avaliação pré-operatória, reserva de salas, equipamentos e materiais, além de acompanhar em tempo real o status de cada etapa do processo. Uma das principais inovações é sua capacidade de integrar diferentes áreas do hospital, como ambulatórios, centros cirúrgicos e farmácia, garantindo a visibilidade de processos e tarefas necessárias para a execução das cirurgias. A plataforma permite, ainda, a automação de notificações e comunicações com médicos, pacientes e equipes internas, eliminando gargalos e o uso excessivo de papel. Além disso, a Fin-ix oferece flexibilidade para se adaptar a diferentes modelos de negócio, como hospitais SUS, hospitais privados e grupos de saúde suplementar. Com um foco em eficiência operacional e melhoria da experiência do paciente, viabilizamos maior volume de cirurgias, reduzindo tempo de espera, eliminando retrabalho e promovendo uma gestão mais assertiva. A plataforma também auxilia na tomada de decisões estratégicas por meio de relatórios e dashboards que oferecem insights em tempo real.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis: 2.1.1. **Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas brasileiras de Contabilidade, em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Resolução no 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos de Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações contábeis da Medhelp Serviços Administrativos e Tecnologia S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (que incluem todas as informações relevantes correspondentes às utilizadas na gestão da Companhia) foram aprovadas e autorizadas para a emissão pela diretoria da Companhia em 21 de março de 2025, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data. Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário realizar julgamentos e utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas continuamente. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, provisões para créditos de liquidação duvidosa, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. 2.1.2. **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. 2.1.3. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. 2.2. **Principais práticas contábeis:** 2.2.1. **Apuração do resultado:** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. As receitas dos serviços prestados são reconhecidas quando executadas e o montante de receita pelo método razoávelmente mensurado. As despesas são reconhecidas quando há redução de um ativo ou o registro de um passivo, e podem ser razoavelmente mensurados. 2.2.2. **Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente de seu valor nominal. 2.2.3. **Contas a receber de clientes:** São considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. 2.2.4. **Contas a receber de clientes:** apresentadas aos valores presentes e de realização. A Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) é constituída, quando aplicável, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas com valores na avaliação individualizada de cada crédito, da situação financeira, inclusive o histórico de relacionamento com a Empresa. 2.2.4. **Outras contas a receber (circulante e não circulante):** Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias decorrentes no curso normal das operações. 2.2.5. **Imobilizado; Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido por depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável. O custo inicial gasta que são diretamente atribuíveis à aquisição e construção de um ativo. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (o apurado pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são

Orizon Locação de Equipamentos Limitada						
CNPJ: 49.732.701/0001-04						
Balancão Patrimonial Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024		Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024		Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024		
(Em milhares de reais)		(Em milhares de reais)		(Em milhares de reais)		
Ativo	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	949	857				
Impostos e contribuições a recuperar	16	-				
Total do ativo circulante	965	857				
Total do ativo	965	857				
Passivo						
Circulante						
Impostos e contribuições a recolher	9	5				
Total do passivo circulante	9	5				
Não circulante						
Passivo com partes relacionadas	26	10				
Total do passivo não circulante	26	10				
Patrimônio líquido						
Capital social	797	797				
Reserva Legal	7	-				
Reserva para investimentos	126	45				
Total do patrimônio líquido	930	842				
Total do passivo e do patrimônio líquido	965	857				
Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 - (Em milhares de reais)						
	Nota	Capital social	Reserva Legal	Reserva de investimento	Lucros acumulados	Total Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2024	-	-	-	-	(1)	(1)
Aumento de capital do sócio	-	797	-	-	46	843
Saldos em 31 de dezembro de 2024	21	797	-	-	45	842
Saldos em 1º de janeiro de 2025	-	797	-	-	45	842
Lucro líquido do Exercício	-	-	-	-	88	88
Destinações/Reclassificações	-	-	7	126	(133)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	21	797	7	126	-	930

Fluxos de caixa das atividades operacionais		2025	2024
Lucro líquido do período		88	46
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo):			
Outros		-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais		(16)	-
Impostos a recuperar		-	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais		28	5
Impostos e contribuições a recolher		-	-
Caixa (aplicado nas) gerado nas atividades operacionais		100	51
Imposto de renda e contribuição social pagos		(25)	-
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		75	51
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	797
Aquisições de imobilizado e intangível		1	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento		1	797
Partes relacionadas		-	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento		16	9
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		92	857
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		857	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		949	857
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		92	857

Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Diretor - CPF 218.498.438-80

Jessé Gonçalves de Lima Andrade
Contador - CRC/RJ 115836/O-8 - CPF 114.816.477-41

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

ORIZON BIOMETANO TREMEMBÉ LTDA						
CNPJ: 54.620.894/0001-41						
Balancão Patrimonial - (Milhares de reais)		Demonstração das mutações do patrimônio líquido - (Milhares de reais)		Reserva de capital		
Ativo	31/12/2025	31/12/2024	Capital social	Reserva Legal	Reserva de investimento	Prejuízos acumulados
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	877	795				
Impostos e contribuições a recuperar	24	-				
Total do ativo circulante	901	795				
Não circulante						
Imobilizado, Líquido	2.735	-				
Intangível	21.042	-				
Total do ativo não circulante	23.777	-				
Total do ativo	24.678	795				
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	587	4				
Impostos e contribuições a recolher	9	-				
Outros passivos circulantes	333	-				
Total do passivo circulante	929	4				
Não circulante						
Passivo com partes relacionadas	22.919	1				
Total do passivo não circulante	22.919	1				
Patrimônio líquido						
Capital social	768	768				
Reserva Legal	3	22				
Reserva de investimento	59	-				
Total do patrimônio líquido	830	790				
Total do passivo e do patrimônio líquido	24.678	795				
ASSINATURAS						
Diretor: Milton Píllao Júnior - CPF: 125.107.888-50						
Contador: Jessé Gonçalves de Lima Andrade - CRC/RJ 115836/O-8						
As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.						

Demonstração de resultados - (Milhares de reais)		31/12/2025	31/12/2024
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas		(42)	-
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial		(43)	-
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		110	30
Despesas financeiras		(1)	-
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		66	30
Corrente		(27)	(7)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		39	23
Demonstração dos resultados abrangentes			
(Milhares de reais)			
31/12/2025		31/12/2024	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		39	23
Outros resultados abrangentes -		-	-
Equivalência patrimonial		-	-
Total de outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de tributos		39	23

Fluxos de caixa das atividades operacionais		31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		39	23
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo):			
(Aumento) redução nos ativos operacionais		-	-
Impostos e contribuições a recolher		9	4
Caixa (aplicado nas) gerado nas atividades operacionais		945	27
Imposto de renda e contribuição social pagos		(4)	(7)
Juros pagos		-	-
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		941	20
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	768
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento		(23.777)	768
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Partes relacionadas		22.918	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento		22.918	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		82	788
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		795	7
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		877	795
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		82	788

ORIZON ECONOMIA CIRCULAR LTDA.						
CNPJ: 50.541.837/0001-16						
Balancão Patrimonial - (Milhares de reais)		Passivo		Demonstração dos fluxos de caixa - (Milhares de reais)		
Ativo	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	444	Fornecedores	-	-	
Contas a receber de clientes	-	-	Salários e encargos sociais	-	-	
Impostos e contribuições a recuperar	106	18	Impostos e contribuições a recolher	50	35	
Outros ativos circulante	-	-	Adiantamento de clientes	-	-	
Total do ativo circulante	114	461	Outros passivos circulantes	-	-	
Não circulante			Total do passivo circulante	50	35	
Títulos e valores mobiliários Não circulante	-	-	Não circulante			
Debêntures não circulante	-	-	Passivo com partes relacionadas	1.141	571	
Contas a receber de clientes - não circulante	-	-	Total do passivo não circulante	1.141	571	
Partes relacionadas não circulante	3.247	1.384	Patrimônio líquido			
Depósitos judiciais e cauções	-	-	Capital social	600	600	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	Reserva Legal	78	-	
Investimentos	(1)	-	Reserva para investimentos	600	-	
Imobilizado, Líquido	-	-	Retenção de lucros	891	-	
Intangível	-	-	Lucros acumulados	-	639	
Direito de uso	-	-	Total do patrimônio líquido	2.169	1.239	
Outros ativos não circulante	-	-				
Total do ativo não circulante	3.246	1.384	Total do passivo e do patrimônio líquido	3.360	1.845	
Total do ativo	3.360	1.845				
Demonstração das mutações do patrimônio líquido - (Milhares de reais)						
	Capital social	Reserva Legal	Reserva para investimentos	Retenção de lucros	Lucro/Prejuízos acumulados	Total Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2024	-	-	-	-	(469)	(469)
Aumento de capital do sócio	600	-	-	-	-	600
Lucro do exercício	-	-	-	-	1.107	1.107
Saldos em 31 de dezembro de 2024	600	-	-	-	638	1.238
Saldos em 1º de janeiro de 2025	600	-	-	-	638	1.238
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	931	931
Destinação de lucros/reclassificações	-	78	600	890	(1.569)	(0)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	600	78	600	890	-	2.169
Demonstração dos resultados abrangentes						
(Milhares de reais)						
31/12/2025		31/12/2024				
Receita operacional líquida		3.840		3.014		
Custo dos serviços prestados		487		368		
Lucro bruto		4.327		3.382		
Receitas (despesas) operacionais		(3.034)		(2.233)		
Gerais e administrativas		(103)		(36)		
Outras receitas (despesas), líquidas		1.190		1.113		
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial		(1)		-		
Resultado financeiro						
Receitas financeiras		123		27		
Despesas financeiras		(16)		(8)		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		1.295		1.132		
Imposto de renda e contribuição social		(365)		(24)		
Lucro líquido (prejuízo) do período		930		1.108		

Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Diretor
CPF: 218.498.438-80

Jessé Gonçalves de Lima Andrade
Contador
CRC/RJ 115836/O-8

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.



ORIZON PANTANAL HOLDING LTDA

CNPJ: 15.488.348/0001-47

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)				Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)				Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)						
Ativo	Controladora		Consolidado		Controladora	Consolidado		Controladora	Consolidado					
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024				
Circulante														
Caixa e equivalentes de caixa	18	16	3.688	787	Receita operacional líquida	-	-	41.747	32.527	Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	Custo dos serviços prestados	(313)	(344)	(9.835)	(7.803)	Lucro líquido do período	26.514	21.109	26.514	21.109
Contas a receber de clientes	-	-	32.125	17.894	Lucro bruto	(313)	(344)	31.912	24.724	Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo):				
Debêntures	-	-	-	-	Receitas (despesas) operacionais					Resultado de equivalência patrimonial	(29.670)	(24.323)	-	-
Impostos e contribuições a recuperar	2	2	531	509	Gerais e administrativas	(2.525)	(2.482)	(2.931)	(2.955)	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	208	293
Outros ativos circulante	1	46	1.180	365	Outras receitas (despesas), líquidas	(2)	1.521	(503)	1.197	Depreciações e amortizações	2.792	2.820	-	4.641
Adiantamento de Clientes	-	-	-	11	Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	(2.840)	(1.305)	28.478	22.966	Juros incorridos	-	8	-	175
Total do ativo circulante	21	64	37.524	19.566	Resultado de equivalência patrimonial	29.670	22.791	1	-	Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	-	-	189	-
Não circulante					Resultado financeiro					Outros	(8.756)	-	-	-
Partes relacionadas não circulante	45	332	9.793	9.796	Receitas financeiras	2	-	148	34	(Aumento) redução nos ativos operacionais	-	-	(14.438)	(4.071)
Depósitos judiciais e cauções	-	-	-	-	Despesas financeiras	(317)	(377)	(629)	(686)	Contas a receber de clientes	-	-	(22)	(396)
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	-	-	-	-	Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS	26.515	21.109	27.998	22.314	Adiantamentos	-	-	(790)	241
Outros ativos não circulante	-	-	219	219	Imposto de renda e contribuição social	(1)	-	(1.484)	(1.205)	Aumento (redução) nos passivos operacionais	-	-	-	-
Investimentos	124.304	97.113	-	-	Lucro líquido do período	26.514	21.109	26.514	21.109	Fornecedores	-	(1)	467	(614)
Imobilizado, Líquido	3.995	4.307	29.789	22.034					Salários e encargos sociais	-	-	104	175	
Intangível	-	-	49.494	51.947					Impostos e contribuições a recolher	8	-	1.595	586	
Direito de uso	-	-	1.562	2.769					Adiantamentos de clientes	45	-	77	(11)	
Total do ativo não circulante	128.344	101.752	90.857	86.765					Parcelamento de impostos	-	-	(20)	48	
Total do ativo	128.365	101.816	128.381	106.331					Outros	(1.036)	(1.169)	(956)	(1.210)	
Passivo									Caixa (aplicado nas) gerado nas atividades operacionais	(10.103)	(1.653)	11.306	20.701	
Circulante									Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Fornecedores	-	-	1.069	602					Aquisições de imobilizado e intangível	8.755	-	(4.095)	(10.654)	
Outorgas a pagar	-	-	622	1.163					Aplicações Financeiras	-	-	-	39	
Salários e encargos sociais	-	-	586	482					Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	8.755	-	(4.095)	(10.615)	
Impostos e contribuições a recolher	-	-	1.233	1.070					Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Adiantamento de clientes	-	-	66	-					Arrendamentos pagos	-	(281)	(1.163)	(1.695)	
Total do passivo circulante	-	-	3.576	3.317					Novos Contratos de Arrendamentos	-	-	-	4.246	
Não circulante									Partes relacionadas	1.350	1.946	(3.147)	(13.326)	
Arrendamentos não circulante	-	-	1.046	1.667					Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	1.350	1.665	(4.310)	(10.775)	
Parcelamento de Impostos	-	-	60	80					Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	2	12	2.901	(689)	
Passivo com partes relacionadas	72.280	71.211	67.418	70.571					Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16	4	787	1.476	
Outros passivos	2.268	3.302	2.484	3.393					Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	18	16	3.688	787	
Total do passivo não circulante	74.548	74.513	70.988	75.711					Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	2	12	2.901	(689)	
Patrimônio líquido														
Reserva para investimentos	-	21.110	-	21.110										
Retenção de lucros	53.817	-	53.817	-										
(-) Prejuízos acumulados	-	6.193	-	6.193										
Total do patrimônio líquido	53.817	27.303	53.817	27.303										
Total do passivo e do patrimônio líquido	128.365	101.816	128.381	106.331										

Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de Dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Capital social	Retenção de lucros	Lucro/ Prejuízos acumulados	Total	Patrimônio líquido
-	-	6.194	6.194	6.194
-	-	21.109	21.109	21.109
-	-	27.303	27.303	27.303
-	-	27.303	27.303	27.303
-	-	26.514	26.514	26.514
-	53.817	(53.817)	-	-
-	53.817	-	53.817	53.817

DIRETOR:
Leonardo Roberto Pereira dos Santos - CPF: 218.498.438-80
Contador
Jessé Gonçalves de Lima Andrade - CRC/RJ 115836/O-8

ORIZON ENERGIA E GÁS RENOVAVEL LTDA

CNPJ: 46.226.283/0001-95

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)				Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)			
Ativo	Controladora		Consolidado		Reserva de investimentos	Retenção de lucros	Lucro/ Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total Patrimônio líquido	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024							31/12/2025
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	41	84	20.256	161.747	Saldo em 1º de janeiro de 2024	-	80.707	80.707	-	80.707	
Contas a receber de clientes	-	-	13.582	10.888	Lucro/Prejuízo do exercício	-	48.429	48.429	-	48.429	
Impostos e contribuições a recuperar	-	-	2.673	1.083	Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	129.136	129.136	-	129.136	
Outros ativos circulante	508	-	13.900	5.810	Lucro líquido do exercício	-	129.136	129.136	-	129.136	
Total do ativo circulante	549	84	50.411	179.528	Destinação de lucros/reclassificações	1	210.497	(129.136)	(81.362)	-	
Não circulante					Saldo em 31 de dezembro de 2025	1	210.497	(129.136)	(81.362)	9	
Partes relacionadas não circulante	103.482	101.545	89.975	66.437							
Investimentos	421.307	323.954	-	-							
Imobilizado, Líquido	-	-	465.432	364.281							
Intangível	-	-	21.179	149							
Total do ativo não circulante	524.789	425.499	576.586	430.867							
Total do ativo	525.338	425.583	626.999	610.395							
Passivo e PL											
Circulante											
Fornecedores	-	-	66.642	72.308							
Salários e encargos sociais	-	-	380	249							
Impostos e contribuições a recolher	9	9	2.115	3.491							
Adiantamento de clientes	-	-	75.004	5							
Outros passivos circulantes	-	1	862	11							
Total do passivo circulante	9	10	145.003	76.064							
Não circulante											
Empréstimos e financiamentos	-	-	185.864	181.094							
Parcelamento de Impostos	-	-	303	420							
Adiantamento de clientes	-	-	75.000	150.000							
Passivo com partes relacionadas	314.831	296.437	10.322	73.681							
Total do passivo não circulante	314.831	296.437	271.489	405.195							
Patrimônio líquido											
Reserva para investimentos	1	129.136	1	129.136							
Retenção de lucros	210.497	-	210.497	-							
Total do patrimônio líquido	210.498	129.136	210.498	129.136							
Participação de não controladores	210.498	129.136	210.498	129.136							
Total do patrimônio líquido	210.498	129.136	210.507	129.136							
Total do passivo e do patrimônio líquido	525.338	425.583	626.999	610.395							

RESPONSÁVEIS

Leonardo Roberto Pereira dos Santos - CPF: 218.498.438-80
Diretor

Jessé Gonçalves de Lima Andrade - CRC/RJ 115836/O-8
Contador

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Controladora	Consolidado		
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
-	-	41.747	32.527
(313)	(344)	(9.835)	(7.803)
(313)	(344)	31.912	24.724
(2.525)	(2.482)	(2.931)	(2.955)
(2)	1.521	(503)	1.197
(2.840)	(1.305)	28.478	22.966
29.670	22.791	1	-
2	-	148	34
(317)	(377)	(629)	(686)
26.515	21.109	27.998	22.314
(1)	-	(1.484)	(1.205)
26.514	21.109	26.514	21.109

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Controladora	Consolidado		
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
81.362	48.429	81.360	48.429
(81.911)	(49.853)	1	-
(2.115)	-	-	-
-	-	(23)	431
-	-	-	7.080
942	233	-	-
(15.833)	554	6.945	4.679
-	-	(1)	-
-	-	(2.671)	(3.249)
-	5	(1.590)	(1.081)
(508)	-	(8.090)	7.082
2.115	-	1.296	40.340
-	-	131	249
8	5	793	2.790
-	-	4	150.004
-	-	(117)	(42)
(1)	3	852	11
(15.941)	(624)	78.890	256.723
(0)	-	(2.169)	(42)
-	(554)	(14.891)	(8.222)
(15.941)	(1.178)	61.830	248.459
-	(156.542)	-	(156.542)
(555)	-	(122.178)	(337.645)
-	-	-	828
(555)	(156.542)	(122.178)	(493.359)
-	150.000	5.754	581.000
-	(150.000)	-	(400.000)
16.453	157.807	(86.897)	63.326
-	-	-	4.727
16.453	157.807	(81.143)	249.053
(43)	80	(141.491)	4.153
84	4	161.747	1.093
-	-	-	156.501
41	84	20.256	161.747

***continuação**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 DA BRK AMBIENTAL - PROJETOS AMBIENTAIS S.A. E CONTROLADAS (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

principalmente, a taxa de CDI; e (ii) empréstimos e financiamentos que estão atrelados a indicadores diversos. Os impactos estimados nos instrumentos financeiros decorrentes de possíveis variações nas taxas de juros, os quais a Companhia e suas controladas estão expostas ao final do exercício, foram analisados e o cenário mais provável foi calculado com base em uma taxa projetada para o período de doze meses, utilizando as projeções disponíveis no mercado e o spread médio aplicável. A Companhia e suas controladas consideram que os instrumentos financeiros mencionados acima, não apresentam risco significativo relacionado à taxa de juros, considerando tanto o prazo, quanto a natureza desses instrumentos. **(c) Risco de crédito:** A política da Companhia e suas controladas considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis é inerente ao modelo de negócio da Companhia e suas controladas, o que mitiga eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. A Companhia e suas controladas possuem caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é AAA, conforme avaliação das agências S&P e Fitch. A exposição máxima ao risco de crédito é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, fundos restritos e contas a receber, na data do balanço (Notas 5 e 6). **(d) Risco de liquidez:** Para administrar a liquidez da caixa, premissas de desembolsos e recebimentos futuros, foram estabelecidas e são monitoradas diariamente pela área de tesouraria. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros e passivos de arrendamento da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Consolidado				
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total por vencimento
Em 31 de dezembro de 2025	55.242		55.242		55.242
Fornecedores					
Empréstimos e Financiamentos	348.447	370.952	1.120.923	2.779.078	4.619.400 (1.857.288)
Passivo de arrendamento	29.136	20.542	30.145	19.309	99.132 (34.081)
Debitantes	138.674	52.069	405.201	595.944	1.192.828 (185.381)
Partes relacionadas	17.624	178.694	372.842	406.858	976.018
	589.238	625.511	1.927.391	3.204.229	6.346.369 (2.076.755)

	Consolidado				
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total por vencimento
Em 31 de dezembro de 2024	55.848		55.848		55.848
Fornecedores					
Empréstimos e Financiamentos	339.690	338.665	1.084.491	2.996.618	4.759.464 (2.006.369)
Passivo de arrendamento	29.136	20.542	30.145	19.309	99.132 (35.481)
Debitantes	49.814	128.552	432.313	610.679	1.211.669 (390.010)
Partes relacionadas	90.252	520.802	365.943	976.997	976.997

(i) Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, esses valores não são concluídos com os valores divulgados no balanço patrimonial consolidado, através da coluna valores a incorrer. **4.2 Gestão de capital:** O objetivo da Companhia e suas controladas ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. Em benefício de sua gestão, a Companhia e suas controladas podem vender a curto prazo ativos de capital, como debêntures, para alocar o caixa em investimentos de longo prazo, contratados junto à Caixa Econômica Federal ("CEF"). Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID") e BIG Factual ("BIG"), possuem características próprias e não há no mercado oferta de crédito às entidades em geral que se equiparem às condições definidas nos referidos contratos e, por esta razão, são considerados pelo valor nominal atualizado até a data do balanço. As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais, descontadas a valor presente às taxas de mercado.

Total de empréstimos e financiamentos (Nota 12.1) 2.762.112 2.753.095
Total de passivo de arrendamento (Nota 12.2) 65.679 63.651
Total de debêntures (Nota 12.3) 99.132 399.010
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) (228.776) (431.581)
(-) Fundos restritos (82.102) (81.226)
Divida líquida 2.927.476 2.702.949
Total do patrimônio líquido e participação dos não controladores 956.083 833.298
Total do capital 3.883.557 3.536.247

4.3 Estimativa do valor justo: Caixa, equivalentes de caixa e fundos restritos são compostos, basicamente, por certificados de Depósitos Bancários ("CDB"), fundos de investimentos em ações e não circulantes. Os valores são determinados com base na taxa CDI para a data final do exercício, conforme definido em sua data de contratação, portanto o valor contábil aproximado dos seus valores justos. Os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores e obrigações com o Poder Concedente à valor contábil, menos a provisão para perdas de créditos esperadas e ajuste a Valor Presente ("AVP"), aproximam-se de seus valores justos. Os financiamentos de longo prazo, contratados junto à Caixa Econômica Federal ("CEF"), Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID") e BIG Factual ("BIG"), possuem características próprias e não há no mercado oferta de crédito às entidades em geral que se equiparem às condições definidas nos referidos contratos e, por esta razão, são considerados pelo valor nominal atualizado até a data do balanço. As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais, descontadas a valor presente às taxas de mercado.

	2025		2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Participação circulate	65,64	122,745	132,531	128,728
RMR	90,62	359,973	301,191	58,782
RMR	100,00	152,272	100,188	52,084

Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2025

	2025		2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Participação circulate	65,64	200,604	225,146	214,866
RMR	90,62	487,820	250,414	237,406
RMR	100,00	172,394	203,633	151,761

Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2024

	2025		2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Participação circulate	65,64	122,745	132,531	128,728
RMR	90,62	359,973	301,191	58,782
RMR	100,00	152,272	100,188	52,084

(d) Movimentação dos investimentos - controladora

	Saldo no início do exercício		Adições		Dividendos		Outros resultados		Saldo no final do exercício	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
GoIás (i)	94.749	59.080	(55.107)	(60)			676	866.736	55	126.980
RMR	779.783	2.000	(26.103)	112.380			671	1.092.378	671	1.092.378
Macacé (ii)	98.546	2.000	(132)	26.511			671	1.092.378	671	1.092.378
Em 31 de dezembro de 2025	973.078	61.080	(26.235)	83.784			1.348	2.285.132	1.348	2.285.132
Em 31 de dezembro de 2024	923.246	20.000	(26.235)	83.784			671	1.092.378	671	1.092.378

(i) Em 29 de dezembro de 2025, a Companhia aumentou o capital social da controlada GoIás no montante de R\$ 59.080, com emissão de 221.010.123 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo totalmente subscritas e integralizadas mediante a capitalização de créditos. (ii) Em 30 de dezembro de 2025, a Companhia aumentou o capital social da controlada Macacé no montante de R\$ 2.000, com emissão de 2.036.728 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

(d) Participação dos acionistas não controladores:

	2025		2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Participação circulate	34,36	122,745	132,531	128,728
RMR	9,39	359,973	301,191	58,782
RMR	100,00	152,272	100,188	52,084

8. Ativos de contrato: (a) Movimentação:

	2025		2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo no início do exercício	211.900	52.649	211.900	52.649
(+) Adições	105.600	122.528	105.600	122.528
(-) Transferências - ativo intangível	(88.899)	(442.877)	(88.899)	(442.877)
Saldo no final do exercício	228.601	232.300	228.601	232.300

(b) Capitalização de juros e encargos financeiros: No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou operações de capitalização de juros e encargos financeiros nos ativos, no valor de R\$ 41.349 (2024 - R\$ 26.690), durante o período no qual os ativos estavam em construção. A taxa média ponderada dos encargos financeiros utilizada na determinação do montante dos custos de empréstimos, a ser capitalizado como parte integrante dos ativos em construção, foi de 11,8% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (2024 - 11,7% a.a.). **9. Ativo de direito de uso:**

	Consolidado			
	Equipamentos de informática	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Custo de aquisição	13.659	4.434	29.434	12.697
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024	2.921	1.143	27.438	26.305
Adições	(158)	(450)	(19.767)	(5.611)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	16.422	5.127	37.105	33.391
Amortização acumulada	(6.428)	(1.738)	(15.709)	(9.140)
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024	(2.006)	(1.111)	(10.999)	(8.261)
Amortização	17.838	1.899	17.838	2.629
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	(8.364)	(2.660)	(8.830)	(11.807)
Valor contábil líquido	8.058	2.467	28.275	21.584
Custo de aquisição	16.422	5.127	37.105	33.391
Saldo inicial em 1º janeiro de 2025	922	152	9.437	21.975
Adições	(125)	(3.328)	(5.492)	(15.781)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	17.219	1.991	41.600	39.585
Amortização acumulada	(8.364)	(2.660)	(8.830)	(11.807)
Saldo inicial em 1º janeiro de 2025	(2.006)	(1.111)	(10.999)	(8.261)
Amortização	17.838	1.899	17.838	2.629
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	(10.362)	(2.924)	(13.530)	(16.677)
Valor contábil líquido	6.857	1.027	27.520	22.908
Vida útil (anos)	1 a 24	1 a 4	1 a 24	1 a 4

10. Intangível:

	Consolidado			
	Sistema de ar e esgoto	Direito de concessão	Softwares	Total
Custo de aquisição	1.832.520	182.728	10.656	2.025.904
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024	11.028	12.147	1.488	24.663
Adições	(389)	(131)	(520)	(1.040)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	10.639	12.016	968	23.623
Amortização acumulada	(442.877)	(442.877)	(442.877)	(1.328.631)
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024	(2.286.024)	(194.875)	(12.013)	(2.493.912)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	(243.879)	(37.148)	(6.688)	(287.715)
Amortização	(107.282)	(3.654)	(2.070)	(113.006)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	366	11	366	743
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	(350.795)	(40.802)	(8.627)	(400.224)
Valor contábil líquido	1.935.229	154.073	3.386	2.092.688
Custo de aquisição	2.286.024	194.875	12.013	2.493.912
Saldo inicial em 1º janeiro de 2025	2.597	2.460	2.398	7.455
Adições	88.899			88.899
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	2.377.520	197.335	14.417	2.589.272
Amortização acumulada	(350.795)	(40.802)	(8.627)	(400.224)
Saldo inicial em 1º janeiro de 2025	(117.854)	(12.147)	(1.488)	(131.489)
Amortização	(468.449)	(44.455)	(10.788)	(523.692)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	1.909.071	152.880	3.629	2.065.580
Valor contábil líquido	5 a 35	28 a 35	3 a 35	5 a 35
Vida útil (anos)	5 a 35	28 a 35	3 a 35	5 a 35

11. Fornecedores: A Companhia e as controladas mantêm contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, os quais prestam serviços e fornecem materiais para operacionalização de prestação de serviços de esgotamento sanitário.

12. Empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e debêntures:

	2025		2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Empréstimos e financiamentos	12,1	2.762,112	12,1	2.753,095
Passivo de arrendamento	12,2	65,680	12,2	63,651
Debêntures	12,3	410,563	12,3	399,010
Circulante		3,238,355		3,215,756
Não circulante		2.967,090		2.936,394

12.1 Empréstimos e financiamentos: (a) Composição:

	Taxa efetiva de juros anual		Custos de transação incorridos		Saldos dos custos a apropriar		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Estruturado	10,33%	nov/2024 a jan/2042	29,265	(18,348)	2.780,460	2.773,078	(19,346)	(19,983)
Total			29,265	(18,348)	2.762,112	2.753,095		
Total de empréstimos e financiamentos curto prazo					140,288	132,468		
(-) Custo de transação					(1.634)	(1.653)		
Circulante					138,654	130,815		
Total de empréstimos e financiamentos longo prazo					2.640,172	2.640,610		
(-) Custo de transação					(16,174)	(18,330)		
Não circulante					2.623,998	2.622,280		
Total					2.762,112	2.753,095		

(b) Movimentação: Saldo no início do exercício (+) Adição de principal (-) Adição de juros (-) Amortização de principal (-) Amortização de juros Saldo no final do exercício

(c) Prazo de vencimento: O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	2025	2024
2027	144,822	156,898
2028	190,645	190,996
2029	190,645	190,996
2030	190,645	190,996
2031	190,645	190,996
2032	190,645	190,996
2033	190,645	190,996
2034	190,645	190,996
2035	190,645	190,996
2036	190,645	190,996
2037 em diante	2.623,998	2.622,280

future de juros obtidas no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). A Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia e suas controladas, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábil se aproximam dos valores justos. Os instrumentos financeiros apresentados, estão classificados como Nível 2 na hierarquia de valor justo, que são os instrumentos financeiros, empréstimos e financiamentos e debêntures. **4.4 Instrumentos financeiros por categoria:** Os instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas são classificados da seguinte forma:

	Controladora				Consolidado			
	Nota explicativa	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativos financeiros pelo custo amortizado								
Caixa e equivalentes de caixa	5	192	192	510	510	228.776	228.776	
Fundos restritos						82.102	82.102	
Contas a receber, líquidas	6					3.676.167	3.676.167	
Depósitos jurídicos		10	10	10	10	12.690	12.690	
		202	202	520	5			

Jornal O DIA SP

* continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 DA BRK AMBIENTAL - PROJETOS AMBIENTAIS S.A. E CONTROLADAS (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Adiantamento para futuro aumento de capital: (a) Composição:

	Controladora	
	2025	2024
BRK Ambiental Participações S.A.	30.500	42.500

(b) Movimentações:

	Controladora		
	Saldo inicial	Adição Aporte (i)	Saldo final
BRK Ambiental Participações S.A.	42.500	120.300	132.300
Em 31 de dezembro de 2025	42.500	120.300	132.300
Em 31 de dezembro de 2024	17.000	42.500	17.000

BRK Ambiental Participações S.A.

Em 31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2024

(i) Em 30 de abril de 2025, conforme Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia aumentou o capital social com capitalização de AFAC no montante de R\$ 132.300, Nota 20 (a), referente a valores recebidos ao longo de 2024.

19. Benefícios a empregados:

Nota explicativa	Consolidado	
	2025	2024
Passivo atuarial	19,1	2,920
Incentivos de longo prazo	19,2	266
	3,166	4,258

19.1 Passivo atuarial: Plano de assistência médica pós-emprego: (i) Premissas:

	2025		2024	
Taxa de desconto - taxa real (NTN-B)	7,05% a.a.	7,49% a.a.		
Taxa de inflação	4,00% a.a.	4,25% a.a.		
Taxa de inflação médica	3,00% a.a.	3,00% a.a.		
Aumento por idade	3,00% a.a.	3,00% a.a.		
Taxa estimada de permanência no plano	15%	15%		
Rotatividade	0,60 (Tempo de serviço +1)	0,60 (Tempo de serviço +1)		
Tábua de mortalidade	AI-2000 suavizada em 10%	AI-2000 suavizada em 10%		
Tábua de entrada em invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas		
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944	RRB-1944		
Idade para aposentadoria	100% aos 60 anos	100% aos 60 anos		

(ii) Movimentação:

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo no início do exercício	3.345	3.261

(+) Custo dos serviços contantes

(-) Custo dos juros

(-) Perdas atuariais

Saldo no final do exercício

19.2 Incentivos de longo prazo: O programa de incentivo de longo prazo (Programa de Matching) refere-se à bonificação de diretores e/ou gerentes elegíveis pela liderança da Companhia e tem como principais premissas aumentar a capacidade de atração e retenção, além de estimular o comprometimento dos elegíveis com a estratégia da Companhia e suas controladas, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. A duração do programa (ciclo) é de três anos com início em 2021 e com possibilidade de adesões anuais seguindo o ciclo do programa. Adicionalmente, o primeiro ciclo do programa referente a 2021 foi concluído em junho de 2024, conforme prazo inicialmente estabelecido. O Programa de Matching é facultativo e tem como base a aquisição de "ações virtuais" a partir do investimento pelos elegíveis, limitado a um percentual de sua Participação nos Lucros ou Resultados e/ou Bônus do último exercício que antecedeu o programa. Para as ações virtuais, adquiridas e mantidas por um período de três anos, a Companhia outorgará a mesma quantidade de ações virtuais adquiridas inicialmente, atualizadas pelo *valuation* da Companhia como referência. O resgate é integral e em dinheiro a título de bonificação, não sendo possível converter as ações virtuais em ações ordinárias ou preferenciais. Em 31 de dezembro de 2025, o valor do passivo de incentivos de longo prazo nas controladas estão no montante de R\$ 246 (2024 - R\$ 913).

20. Patrimônio líquido: (a) Capital social:

	% de participação		Capital social		Quantidade de ações	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
BRK Ambiental Participações S.A.	100,00	100,00	800.884	668.394	130.356.582	110.066.671

BRK Ambiental Participações S.A.

Em 30 de abril de 2025, a Companhia aumentou o capital social no montante de R\$ 132.300, mediante a emissão de 20.289.911 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, através de AFAC de capital. (b) Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda a 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. (c) Reserva de lucros: A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, conforme faculta o artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. (d) Dividendos: Os dividendos estão sujeitos à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197 da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do Estatuto Social, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído em cada exercício social, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, calculado nos termos da legislação brasileira. Em 5 de dezembro de 2025, a Companhia, aprovou em Assembleia Geral a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 103.000, sendo R\$ 49.507 referentes aos lucros de exercícios anteriores e R\$ 53.493 oriundos do resultado do presente exercício até 30 de novembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, a administração da Companhia não provisionou bem como não propôs a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro, pois a distribuição intermediária excedeu o valor de mínimos obrigatórios (2024 - R\$ 15.745).

DIRETORIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Felipe Cardoso de Gusmão Cunha - Diretor

Jorge Augusto Regis Gomes - Diretor

Daniela Mattos Sandoval Coli - Diretora

CONTADOR
Adelmo da Silva de Oliveira - CRC BA 028.385/0-6

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade

operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu

Auditores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/0-8

Guilherme Jorge Dagli Júnior

Contador

CRC nº 1 SP 223225/0-0

Deloitte



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/FFE3-1C04-DD9E-9BAE> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FFE3-1C04-DD9E-9BAE



Hash do Documento

C889F248B930191FB0E9173523995E7194DBF965FD9AC68E5AC11BBCB1170A6B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 28/04/2026 00:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646478 Longitude: -46.556924 Accuracy: 212

IP: 172.16.4.17

AC: AC Certisign RFB G5

